

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 210-A/2016-GP/PMA, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, do estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25 da Lei Complementar Nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - A exoneração do (a) Servidor (o) a **JONAS BARROSO EUFRASIO**, portador (o) a do CPF nº: 438.753.782-53, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de indústria e Comércio CC 3.

Art. 2º - **Determinar** a Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 30 de março de 2016.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 30 de Março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:64563182

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 306/2016 – GP/PMA, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Marlene Munuz de Castro para o cargo de Professor de Geografia do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

DECRETA:

Art. 1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) *Marlene Munuz de Castro*, portador(a) do CPF Nº **007.557.782-86**, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 094/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor de Geografia do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - **Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

Art. 2º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de abril de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de abril de 2016.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:066F8954

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 307/2016 – GP/PMA, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Janne Monteiro dos Santos para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

DECRETA:

Art. 1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) *Janne Monteiro dos Santos*, portador(a) do CPF Nº **875.371.092-49**, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 095/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - **Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

Art. 2º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de abril de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de abril de 2016.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5CB880B2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 308/2016 – GP/PMA, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Cleidson Melo Rubem para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

DECRETA:

Art. 1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) *Cleidson Melo Rubem*, portador(a) do CPF Nº **008.687.022-00**, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 096/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - **Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

Art. 2º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de abril de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de abril de 2016.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:382C9C5D

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 309/2016 – GP/PMA, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Leonardo Catique Barbosa para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

DECRETA:

Art. 1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) *Leonardo Catique Barbosa*, portador(a) do CPF Nº **005.497.292-24**, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 097/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - **Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

Art. 2º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de abril de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de abril de 2016.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:069F0130

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 310/2016 – GP/PMA, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Tatiana Targino Lucas para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

DECRETA:

Art. 1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) *Tatiana Targino Lucas*, portador(a) do CPF Nº **016.455.402-51**, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 098/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - **Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

Art. 2º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de abril de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de abril de 2016.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:793547DC

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 311/2016 – GP/PMA, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Amazonino Aristóteles Avelino para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Maraita II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Amazonino Aristóteles Avelino*, portador(a) do CPF Nº **984.631.602-04**, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 099/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Maraita II, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

Art. 2º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de abril de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de abril de 2016.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:19676EB4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 305-A/2016 – GP/PMA, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR (A) JOELSON BERNALDINO RODRIGUES E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município e pelo Art.82, Inciso I, §2º Inciso I da Lei nº025/ 1994, de 08 Março de 1994- Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 08 de Abril de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor (a) **JOELSON BERNALDINO RODRIGUES**, portador (a) do CPF Nº **839.800.162-34**, do cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO - 40 HRS SEMANAIS - ZONA RURAL**, aprovada no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016, tornando nulo o **DECRETO Nº 255/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 08 de Abril de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 08 de abril de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1F0A4320

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº. 120/2016 – GP/PMA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à LEI Nº. 120/2016 – GP/PMA que fora publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 22 de abril de 2016, Edição nº 1587, Código Identificador: 9A20ED17.

Onde se lê:

“LEI Nº. 120/2016 – GP/PMA, DE **18 DE ABRIL DE 2016.**”

“GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM, EM **18 DE ABRIL DE 2016.**”

Leia-se:

LEI Nº. 120/2016 – GP/PMA, DE **20 DE ABRIL DE 2016.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM, EM **20 DE ABRIL DE 2016.**

Permanecem em vigor os artigos desta Lei nº. 120/2016 – GP/PMA

Amaturá-AM, em 22 de abril de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 22 de abril de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9777A3A2

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

Not. nº 001/2016

NOTIFICAMOS, a empresa HE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA Responsável pela construção de uma unidade de apoio à distribuição de alimentos da agricultura familiar. A retomar imediatamente a construção da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR POR MEIO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, referente ao Termo de Contrato nº 003/2013, Sob a pena de sofrer as penalidades contratuais. Obra localizada na RUA PERNAMBUCO ESQUINA COM BELO HORIZONTE.

Nada mais havendo a ser tratado firmamos a presente em duas vias de igual teor e forma, e agradecemos a sua compreensão.

Apuí - AM, 09 de Março de 2016.

VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA

Secretário Mun. de Obras Transp. e Urbanismo

ELIVELTON FORMENTINE

Secretário

CAROLINE FERNANDES SENA

Coordenadora Técnica de Engenharia

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguete
Código Identificador:E546BD19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

Not. nº 01/2014.

NOTIFICAMOS, a empresa HE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA Responsável pela construção de uma unidade de apoio à distribuição de alimentos da agricultura familiar. A retomar imediatamente a construção da obra. E providenciar a 2º medição. Sob a pena de sofrer as penalidades contratuais. Obra localizada na RUA PERNAMBUCO ESQ C/ BELO HORIZONTE.

Nada mais havendo a ser tratado firmamos a presente em duas vias de igual teor e forma, e agradecemos a sua compreensão.

Apuí - AM, 23 de Maio de 2014.

VALDIVINO JESUS GONÇALVES

Secretário Municipal de Obras Transportes e Urbanismo

ELIVELTON FORMENTINI

Secretario

GILBERTO FREIRE DINIZ

Membro

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguete
Código Identificador:67D171F8